



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS -TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

SUMÁRIO

Decreto 001	2
Decreto 002	2
Decreto 003	2
Decreto 004	3
Decreto 005	3
Decreto 006	3
Decreto 007	4
Decreto 010	5
Decreto 011	5
Decreto 012	5
Decreto 013	6
Decreto 014	6





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS -TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

Decreto 001

DECRETO Nº. 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ISAAC COELHO DE SOUSA para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

Decreto 002

DECRETO Nº 002/2025 Campos Lindos TO, de 02 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE SEVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Os Servidores Públicos efetivos do Município de Campos Lindos, que estejam cedidos, exercendo cargos em comissão ou funções gratificadas, deverão retornar aos seus cargos de origem a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As funções gratificadas, os cargos em comissão e cessão serão deliberados individualmente pelo chefe do executivo, caso a caso em cargo próprio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 de Janeiro de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

Decreto 003

DECRETO Nº. 003/2025, de 02 de Janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

ROMIL IAKOV KALUGIN

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CORINTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

Decreto 005

DECRETO Nº. 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Decreto 004

DECRETO Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

Nomeia o Sr. GENELITO RESPLANDES DE MORAIS para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI para a função de Secretária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Para responder pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GENELITO RESPLANDES DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 505.594.783-72, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto 006

DECRETO Nº. 006/2025, Campos Lindos TO, 02 de



Janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. THIAGO COELHO SOUZA portador do CPF: 057.706.143-74 para a função de Secretário na Secretaria Municipal De Finanças , para responder pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

Decreto 007

DECRETO Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa agente de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021, e seus regulamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto nos artigos arts. 7, 11, 18 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os regulamentos inerentes à designação e atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação e membros de apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Campos Lindos possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando conceito de agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando, conceito de equipe de apoio: conjunto de servidores ou único servidor responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

Considerando, comissão de contratação: agentes públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Considerando, que o Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANKLIN NOLETO CARVALHO**, inscrito no CPF 041.453.831-50, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação e de contratações diretas sem licitação realizadas pela Prefeitura Municipal de Campos Lindos e pelos Fundos Municipais, tudo conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro e os demais, equipe de apoio.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I- **ISAQUE ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 054.374.851-07;

II- **JOABE GOMES MENDONÇA**, inscrito no CPF 041.454.901-50;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, bem como Publicação no Diário Oficial Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal



Decreto 010

DE HABITAÇÃO E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO Nº. 010/2025, de 02 de Janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”.

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. KLEBER DOS SANTOS BRAGA portador do CPF: 838.878.731-49 para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, ficando assim responsável pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **DOURILDA FONSECA NETO**, portadora do RG de nº: 235858520029 SSP/MA e CPF nº 027.427.861-80, para a função de Secretária da Secretaria Municipal de Controle Interno responsável pelos atos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

Decreto 012

DECRETO Nº. 012/2025, Campos Lindos TO, de 02 de Janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RICARDO PEREIRA RESPLANDES portador do CPF: 011.092.801-65 para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Agricultura e respondendo também como Secretário das Secretarias Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Pesca e Aquicultura, ficando assim responsável pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Decreto 011

DECRETO Nº. 011/2025, Campos Lindos, TO 02 de Janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL



revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CORINTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO GESTOR DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO”.

Decreto 013

DECRETO Nº. 013/2025, Campos Lindos-TO, de 02 de Janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ELIO LOPES DA CRUZ**, portador do RG 0684487320185 SSP/TO e CPF nº 001.119.581-99, para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infra Estrutura responsável pelos atos administrativos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como gestor de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 12.775.985/0001-06, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Corinto Gomes dos Santos Júnior, portador do RG nº 2104764 e CPF nº 777.163.613-68, conforme Decreto nº 03/2025, de 02/01/2025, podendo movimentar as contas do referido fundo, retirar saldos e extratos, realizar pagamentos, transferência e outras movimentações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

Decreto 014

DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

